



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

6. Súmula Reunião dia 26.04.2021 Prestação de Contas PNAE 2020

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um às quatorze horas, o Conselho Estadual de Alimentação Escolar do RS realizou Reunião Extraordinária Virtual, especialmente convocada para a análise da **Prestação de Contas do PNAE 2020**, presentes: Presidente Olga Regina Virissimo (CPERS), Vice-Presidente Ana Lize Bernardi (CRN2); Tânia Verginia Martins Teixeira (CPERS); Berenice Cabreira da Costa (FEAPAE-RS); Clarice de Fátima Fiuza (AOERGS); Fábيا Bernardes (ASSERS); Manoel Luiz da Silva, Isoleti Pereira dos Santos, Carla Labres dos Anjos e Marco Rodrigues Paschoal (ACPM-Federação); Ana Letícia Leite, Carolina Miranda Messa, Rodrigo Alegretti Venzon e Silvana Favreto (SEDUC). Para registro, a Conselheira Silvana com nominata publicada no DOE dia 14.08.2019, aguarda atualização cadastral no sistema do FNDE. Justificou ausência Conselheira Titular Raquel de Los Santos Fidelis, por motivos pessoais. Participaram da reunião como convidados representantes da SEDUC: Vanessa de Souza - Coordenação de Convênios e Programas Federais/DAD e Nutricionista Luana Petrini - Assessoria da Alimentação Escolar/DAD Responsável Técnica pelo PNAE. Verificada a existência de quórum, de acordo com o que determina a Lei federal nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 06/2020 (revogou a Resolução FNDE nº 26/2013) e o Regimento Interno do CEAE-RS, a Presidente Olga e a Vice-presidente Ana Lize iniciam a Reunião Extraordinária para análise da **Prestação de Contas PNAE 2020** através do Sistema de Gestão de Conselhos - **SIGECON online**, acessado com login e senha disponibilizados pelo FNDE à Presidente do CEAE. **Olga** agradece a presença de todos, discorre sobre as atribuições do colegiado, conforme previsto na Resolução FNDE nº 06/2020. Informa que foi enviado por e-mail ao colegiado com antecedência, os documentos e relatórios necessários para o acompanhamento desta análise, que em anos anteriores foram disponibilizados em pastas com cópia física. Informa que a Conselheira Letícia e a Conselheira Berenice organizaram a pauta e a dinâmica previamente, para viabilizar a reunião virtual, que hoje passa a ser coordenada virtualmente pela Conselheira Letícia. A Vice-presidente **Ana Lize** inicia a leitura da apresentação do Power Point sobre o PNAE, atribuições e atividades desenvolvidas pelo CEAE e outras informações referentes ao ano de 2020. **1) Sistema de Gestão de Prestação de Contas - SiGPC** - para realizar a análise, a Entidade Executora inseriu informações sobre a execução dos recursos financeiros através do SiGPC-online, cabendo ao colegiado conferir as informações prestadas, responder ao Questionário de Acompanhamento de Gestão e deliberar sobre a aprovação das contas. **Olga** esclarece que a inserção das informações no Sistema, executado pela SEDUC foi depois do prazo limite, pois ainda existem escolas que não enviaram as Prestações de Contas PNAE 2020. **2) Sistema de Gestão de Conselhos – SIGECON** – sistema para acessar as informações da EEx. **a)** O colegiado analisou os dados da execução financeira e debateu sobre os diversos aspectos apresentados, fazendo uso do voto quando necessário. **b) Registra-se dados referentes à execução do PNAE 2020**, informados pela SEDUC - número de estudantes atendidos: 860.030 (oitocentos e sessenta mil e trinta); número de escolas atendidas: 2.547 (duas mil, quinhentas e quarenta

e sete). **Saldo do exercício anterior (2019):** R\$873.900,29 (oitocentos e setenta e três mil, novecentos reais e vinte e nove centavos); **Valor creditado pelo FNDE (2020):** R\$72.890.920,52 (setenta e dois milhões, oitocentos e noventa mil, novecentos e vinte reais, cinquenta e dois centavos); **Rendimentos/Devoluções/Outros valores:** R\$ 1.695.470,90 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta reais, noventa centavos); **Total da Receita:** R\$75.372.509,86 (setenta e cinco milhões, trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e nove reais, oitenta e seis centavos); **Total da Despesa:** R\$36.010.373,41 (trinta e seis milhões, dez mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos); **Saldo a reprogramar para o exercício seguinte (2021):** R\$39.362.136,45 (trinta e nove milhões, trezentos e sessenta e dois mil, cento e trinta e seis reais, e quarenta e cinco centavos). **c)** Relatório de Acompanhamento de Gestão foi analisado ponto a ponto e respondido coletivamente, em relação às justificativa apresentada pela SEDUC no SIGPC. **d)** Quanto à **aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar**, no mínimo 30% do valor repassado pelo FNDE –Vanessa esclareceu que: o percentual de execução ficou em 22,37%, levando-se em consideração o **valor recebido no exercício** (R\$72.890.920,52). Se forem considerados apenas os **valores executados em 2020** (R\$36.010.373,41), o percentual de execução fica em 45,28%. Nesse sentido, o colegiado considera que a SEDUC não executou o percentual mínimo previsto na legislação. **e)** **Acompanhamento da Gestão – itens em destaque: 12 - Conforme observado pelo CAE, foi realizado, pela entidade executora, controle de estoque de forma adequada?** Resposta: Parcialmente. **15 - Quais itens de infraestrutura a EEx. disponibilizou ao CAE para a execução das suas atribuições?** Resposta: **(2020)** Equipamentos de informática; Local apropriado para reuniões; Transporte para deslocamento dos conselheiros (reuniões, visitas às escolas, etc). Sobre a infraestrutura do CEAE **(2021)** disponibilizada pela Entidade Executora: destaca-se que em decorrência da pandemia alguns aspectos deverão ser observados, quando as reuniões presenciais forem autorizadas: a Sala de Reuniões não é apropriada, é pequena, não comporta todos os Conselheiros, além de não possuir ventilação adequada. **20 - O CAE acompanhou os processos de compras dos gêneros alimentícios?** Resposta: Sim. Após ampla discussão, e não havendo consenso, **Olga** propõe votação deste item. Apurados os votos: 11 (onze) e 03 (três) Conselheiras: votam **NÃO**. O Conselheiro **Manoel** sugere que está acontecendo uma confusão entre aceitar e acompanhar, e argumenta que podemos não aceitar a maneira como foi feita a distribuição das cestas, mas considera que o CEAE acompanhou a distribuição dos gêneros através de questionamentos à SEDUC, entre outros. **Carla** destaca que não houve acompanhamento lembrando que por várias vezes foram solicitados os critérios de distribuição e não visualizou nenhum recibo assinado de quem recebeu os kits. **Berenice** responde que em 2020 o CEAE realizou 18 reuniões e emitiu 21 ofícios, no sentido de acompanhar a execução. A Assessora **Vanessa** esclarece que foi enviada uma planilha para o e-mail do CEAE com o número de escolas, número de kits por escolas, processos de cada CRE e cada escola, com CPF, e assinatura de quem recebeu os gêneros alimentícios. Conselheira **Isoleti** reafirma que não aprova a prestação de contas por não ter tido tempo hábil de analisar nenhum documento, que vieram no fim de semana. **Olga** explica para Isoleti que os documentos da PCT 2020 só foram disponibilizados a partir do dia 20 de abril (terça-feira), ocasião em que a Assessora Vanessa liberou o SIGPC. E que na Reunião Ordinária do dia 19 de abril foi deliberado pelo colegiado convocar reunião específica para análise da Prestação de Contas no dia 26 de abril (segunda-feira), com um feriado no meio. Portanto, as Conselheiras Letícia e Berenice

tiveram seis dias para solicitar, reunir, organizar e enviar por e-mail os documentos e outros materiais necessários para a reunião. O prazo limite do CEAE para analisar a PCT encerra no dia 03 de maio. **3) Em relação as questões específicas da pandemia**, distribuição de Kits e necessidades nutricionais diárias, **Ana Lice** destaca que a cesta básica da primeira entrega continha 5 Kg de açúcar e salsicha, o que na ocasião o CEAE considerou inadequado. **Luana** afirma que foi uma decisão do Gabinete a relação dos alimentos, a quantidade dos produtos e a inclusão da salsicha, concluindo-se que as cestas não atenderam as necessidades nutricionais. Os gêneros alimentícios foram selecionados através de produtos básicos, como feijão e arroz e não teve como atender as culturas regionais. **4)** Houve discussão sobre o funcionamento do CEAE em relação às dificuldades encontradas com a SEDUC, e embora todos os órgãos acionados, faz-se necessário agendar reunião urgente com a Secretária Raquel Teixeira, com todos os conselheiros para expormos as ações do CEAE. **5)** Finalizando as discussões e não havendo mais considerações, a **Prestação de Contas do PNAE em 2020 foi considerada APROVADA COM RESSALVAS**. O colegiado apontou as seguintes **RESSALVAS**: Falhas nos processos licitatórios; Preços não compatíveis com os vigentes no mercado local; na compra por chamada pública; Dificuldade de acesso aos documentos de prestação de contas da Entidade Executora; Falta de cozinhas e refeitórios nas escolas; O plano pedagógico não apresenta o tema Segurança Alimentar e Nutricional, especialmente quanto à Alimentação Saudável e Adequada; Armazenamento inadequado dos alimentos; Falta de estrutura adequada nos refeitórios; Falta de higiene dos manipuladores de alimentos (merendeiras); Falta de higiene no ambiente de produção das refeições; Falta de infraestrutura adequada nas cozinhas; Falta de refeitórios em escolas; Ações pouco frequentes de educação alimentar e nutricional; Não afixação de cardápios nas escolas com as informações nutricionais. **6. Envio da Prestação de Contas:** ao finalizar a Prestação de Contas online, o SIGECON apresentou “erro” no sistema não permitindo que o Parecer Conclusivo fosse enviado. Mas foi gerado cópia do “Relatório de Gestão”. Será enviado e-mail ao FNDE solicitando informações e orientações sobre o problema apresentado no sistema. O “Relatório de Gestão” segue em anexo. Finalizada a análise dos documentos, a Presidente Olga encerra a reunião e a Ata é redigida pela secretária-executiva Conselheira Letícia. A Ata será enviada por e-mail, aprovada na próxima reunião virtual, e será assinada pelos presentes quando houver condições sanitárias para realizar reunião presencial.

OLGA REGINA VIRISSIMO SANTOS - **Presidente**

ANA LICE BERNARDI - **Vice-presidente**

ANA LETICIA LEITE

BERENICE CABREIRA DA COSTA

CARLA TATIANA LABRES DOS ANJOS

CAROLINA MIRANDA MESSA

CLARICE DE FATIMA FIUZA

FABIA FERREIRA BERNARDES

ISOLETI PEREIRA DOS SANTOS

MANOEL LUIZ DA SILVA

MARCO ANTONIO RODRIGUES PASCHOAL

RODRIGO ALLEGRETTI VENZON

SILVANA FAVRETO

TANIA VERGINIA MARTINS TEIXEIRA